

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 53/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da **Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de Janeiro de 2023.

Santos, 21 de novembro de 2022.



Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA